

# <u>Câmara Municipal de Jaguariúna</u>

Estado de São Paulo

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 23/2025 DISPENSA N° 14/2025

Objeto: Aquisição de aparelhos celulares, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas nos documentos anexos.

Contratado(s): LOJAS CEM S/A, com valor total de R\$ 1.896,00 (mil oitocentos e noventa e seis reais), e sendo o valor unitário de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais); GABRIEL TEIXEIRA PIRES ME, com valor unitário e total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Valor global da contratação: R\$ 8.2960,00 (oito mil duzentos e noventa e seis reais).

RODRIGO REIS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei dispõe,

LOJAS CEM S/A

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	02	Und	Aparelho Celular: Carregador original Armazenamento interno de 128 GB Memória RAM de 4 G Tela de 6,5" Câmera traseira de 50 MP Câmera frontal de 8 MP Bateria de 5000 mAh Tipo de conector de carregamento USB-C Tipo de resolução da tela Full HD Homologação Anatel Número de Chip Dual-SIM; Processador (2,0 GHz Octa-Core) Suporte ao Cartão de Memória Micro SD   1 TB Sistema Operacional: Android 13 Referência: Motorola Moto G14	MOTOROLA G - 24	R\$ 948,00



# <u>Câmara Municipal de Jaguariúna</u>

#### Estado de São Paulo

#### GABRIEL TEIXEIRA PIRES ME

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	01	Und	Aparelho Celular: Carregador original Sistema: IOS Armazenamento interno de 256 GB Memória RAM de 8Gb Tamanho da Tela de 6,1" Resolução da Câmera traseira de 48 MP Resolução da Câmera frontal de 12 MP Capacidade da Bateria de até 26 horas Ano de fabricação: 2023 em diante Conectividade: USB Type-C 2.0 Referência: Apple Iphone 15.	APPLE IPHONE	R\$ 6.400,00

Considerando a escolha da empresa LOJAS CEM S/A, CNPJ n° 56.642.960/0063-02, endereço Rua Candido Bueno, n° 800, Centro, Jaguariúna, SP;

Considerando a escolha da empresa GABRIEL TEIXEIRA PIRES, CNPJ n° 14.151.186/0001-94, endereço Rua XV de Novembro, n° 823, Centro, Pedreira, SP;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários onerando a dotação classificada 4.4.90.52.00 – Material Permanente.

Considerando, o termo de referência e o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 – Dispensa de Licitação;

Considerando, o atendimento a Resolução Interna nº 234 de 21/02/2024 – regulamentação específica de contratações diretas desta Câmara Municipal;

**AUTORIZO** a contratação direta por dispensa de licitação da empresa supra citada e **DETERMINO** que o Setor de Compras, Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (empenho) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Jaguariúna, 16 de junho de 2025.



# <u>Câmara Municipal de Jaguariúna</u> <u>Estado de São Paulo</u>

### RODRIGO REIS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP

